



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 4/ 2019

No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais e por entender conveniente, determino que:

A trabalhadora **Ana Patrícia Carvalho Montelro** com a categoria de Assistente Técnico, atualmente afeta ao Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Acolhimento ao Município, seja destacada para exercer funções administrativas na Divisão de Finanças e Património - Aprovisionamento, nomeadamente: gerir o stock de mercadorias; controlar as entradas e saídas de stock; emitir requisições externas; fazer gestão de procedimento de aquisição de bens e serviços; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados, fazer conferência dos bens recebidos, dar apoio a todas as outras tarefas inerentes ao serviço, bem como outras funções não especificadas.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2019.

S. João da Madeira, 18 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira